



CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

“O PORTAL DA CIDADANIA”

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho
Praça Dr. Potsch, 123, Centro, Pequeri/MG CEP: 36.610-000
E-mail: camara.pequeri@gmail.com

ATA 12 – Reunião Ordinária.

Câmara Municipal de Pequeri

No dia 07 de abril de 2025 às 19:30h, reuniram-se todos os Vereadores na sede da Câmara Municipal de Pequeri para décima segunda reunião ordinária do ano de dois mil e vinte e cinco. O Sr. Presidente solicitou ao Vereador Secretário, Pedro Paulo de Freitas Menezes, que fizesse a chamada dos Edis e recolhesse as assinaturas no livro de presença. Todos os Vereadores estavam presentes, com exceção de Sandro Sevaroli e Vicente dos Reis, que tiveram suas faltas justificadas. Após a oração inicial, realizada pelo Vereador Fabiano Bruno, procedeu-se à leitura da Ata da Sessão Ordinária nº 11/2025, que foi aprovada por unanimidade e assinada pelos Vereadores que assim desejaram. O Presidente deu início a ordem do dia: foi protocolada nesta Casa Legislativa a Indicação de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia, de nº 24/2025 que solicita a instalação ou melhoria de iluminação pública na Rua Prof. Antônio Monteiro de Oliveira, nº31, Bairro Nova Pequeri. A Indicação foi lida e será encaminhada para o Executivo. Foi protocolada nesta Casa Legislativa a Moção de Aplausos de autoria do Vereador Fabrício Costa Garcia, de nº 03/2025 que prestigia a Associação REMER, pelos relevantes serviços prestados e pela inauguração de sua nova unidade no município de Bicas/MG. Dando sequência a ordem do dia, o Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 02/2025 de autoria da Vereadora Mirian de Paula Costa que “Institui a Semana Municipal das Mulheres que Brilham e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 02/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. O Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 11/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 11/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. O Presidente colocou em discussão e primeira votação o Projeto de Lei nº 12/2025 de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre o reajuste salarial dos profissionais do Magistério do Município de Pequeri, alterando a Lei Municipal 1.432/2018 – Estatuto do Magistério – e demais Legislações que modificaram o seu Anexo I e dá outras providências”. O Projeto de Lei nº 11/2025 foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira votação. Passando para os assuntos diversos, o Presidente informou aos nobres edis informou que a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2023 do Município de Pequeri, sob a gestão do Sr. Glauco Braga Fávero, já foi encaminhada à Câmara Municipal. As vias digitais foram disponibilizadas no grupo. Ressaltou que o julgamento das referidas contas está previsto para ocorrer na primeira semana de junho. Conforme dispõe o artigo 31 da Constituição Federal de 1988, as contas do município permanecerão à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação. Nada mais foi discutido. O Presidente agradeceu a presença de todos, solicitou o Vereador Fabrício Garcia que fizesse a oração final e declarou encerrada a reunião.

Alto
Fred
Paulo de Freitas
Yanuar
Engelo
Am
Am